



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-005-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-SRP/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI
ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sr^a. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FPM/ISS/ICMS e Próprios, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 111.207,25 (Cento e onze mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V. UNT	V. TOTAL
2	AGUA SANITÁRIA - Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio, 1L, CX C/12UND	G-BOA	CX	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
5	AVENTAL DE COZINHA DE PLÁSTICO	PLASTIC	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	PLASTIC	UND	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
8	BOTA GARI	GARI	PAR	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
10	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
12	DESINFETANTE 1L CX C/ 12UND	DULAGO	CX	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
19	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60UND (Espanja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura)	PONTAL	PCT	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
20	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
21	FÓSFORO PCT C/10CXs	PARANÁ	UND	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SANDELA	PCT	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
25	LIMPA VIDRO 500ML	VIDREX	CX	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
31	MOP AGUA COMPLETO	MOR	PAR	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
37	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/64ROLOS DE 30MTS.	PIMPO	FARDO	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
39	PEDRA SANITÁRIA (UND)	SANY	UND	600	R\$ 1,45	R\$ 870,00
41	PORTA DETERGENTE	PLASUTIL	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
42	RODO DE BORRACHA 40 CM	BUBALÁ	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
43	SABÃO EM BARRA 5X200G	ESPUMIL	PCT	25	R\$ 5,40	R\$ 135,00
44	SABÃO EM PÓ em caixas de 500 g, acondicionadas em pacotes com 20 caixas (total de 10 kg) - Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócua à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	NOVO REINO	CX	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
45	SABONETE LÍQUIDO 250ML (UND)	DOMUS	UND	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
46	SABONETE 90G PACOTE COM 12 UND	OLIVER	PCT	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	BRASILEIRINHO	PCT	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
49	SACO PARA LIXO50L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	3.000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
51	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	BRASILEIRINHO	PCT	2.500	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
53	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 330, dimensão mínima de 40x60	TEKA	UND	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
57	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 100.400,00

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Bacia plástica pequena c/ capacidade p/ 4L	ARTIPLAST	UND	35	R\$ 3,70	R\$ 129,50
2	Bacia plástica média c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	35	R\$ 9,20	R\$ 322,00
3	Bacia plástica grande c/ capacidade p/30L	ARTIPLAST	UND	25	R\$ 12,40	R\$ 310,00
4	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50
5	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARTIPLAST	UND	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
6	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
7	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50
9	Caldeirão de alumínio c/ tampa c/ capacidade p/ 20L	A.B.C.	UND	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
10	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 22L	A.B.C.	UND	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00
11	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 24 L	A.B.C.	UND	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
12	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/10L	A.B.C.	UND	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
13	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 15 L	A.B.C.	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
14	Panela de pressão c/ capacidade p/ 7L	PANELUX	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
15	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
16	Caneca de alumínio p/ café tamanho média	A.B.C.	UND	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
17	Prato plástico p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	2	R\$ 3,45	R\$ 6,90
18	Copo plástico c/capacidade p/300ml p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
19	Colher plástica p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	2	R\$ 3,45	R\$ 6,90
20	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 7L	FORLAN	UND	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
21	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	FORLAN	UND	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
22	Concha de alumínio p/ servir -100g	A.B.C.	UND	2	R\$ 10,95	R\$ 21,90
23	Colher de alumínio p/ servir-100g	A.B.C.	UND	2	R\$ 5,70	R\$ 11,40
24	Faca p/ cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 13,70	R\$ 27,40
25	Abridor de latas	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 3,65	R\$ 3,65
26	Garrafa térmica p/ café 1L	TERMOLAR	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

27	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLAR	UND	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
28	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 10L	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
29	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	25	R\$ 5,45	R\$ 136,25
30	Filtro p/água de cerâmica, 4 velas, c/ capacidade p/10L	SÃO JOÃO	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
31	Filtro p/água de cerâmica, 6 velas c/ capacidade p/15L	SÃO JOÃO	UND	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
32	Torneira p/ filtro	SÃO JOÃO	UND	2	R\$ 5,45	R\$ 10,90
33	Vela p/ filtro	PLATINA	UND	4	R\$ 5,85	R\$ 23,40
36	Copo descartável p/ café -50ml	BONOPLAST	PCT	1.100	R\$ 1,85	R\$ 2.035,00
37	Garrafa p/água, capacidade 2L	TERMOLAR	PCT	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
38	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 20L	MEDPLAST	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
39	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 50L	MEDPLAST	UND	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
40	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 100lt	MEDPLAST	UND	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
43	Tábua de polietileno p / corte de carne média	PLASUTIL	UND	1	R\$ 9,65	R\$ 9,65
						R\$ 10.807,25

Valor total R\$ 111.207,25

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 27 de abril de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: